



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Guilherme Arruda Catanho, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

DECRETO Nº 3.783, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de Novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 278.826,11 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e onze centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.43.00	123	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.140,88
3.1.90.16.00	183	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00	196	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.36.00	294	OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	470,00
3.3.90.30.00	292	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.30.00	292	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
3.3.90.36.00	294	OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	210,00
4.4.90.52.00	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
3.3.90.34.00	277	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT. DE TERC.	38.500,00
3.3.90.34.00	101	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT. DE TERC.	51.140,72
3.3.50.43.00	169	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.569,00
4.4.90.52.00	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
3.3.90.36.00	294	OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	4.000,00
4.4.90.51.00	603	OBRAS E INSTALAÇÕES	109.395,51
TOTAL R\$			278.826,11

W D



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Guilherme Arruda Catanho, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 23.140,88 (vinte três mil, cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos), Transferências Direta no valor de R\$ 81.540,72 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) e Superávit no valor de R\$ 21.569,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais) e Excesso de arrecadação no valor de R\$ 152.575,51 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Conforme segue.

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.43.00	126	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.600,04
3.3.50.43.00	135	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,04
3.1.90.13.00	139	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540,80
3.1.90.11.00	190	VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	5.000,00
3.1.90.13.00	191	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.16.00	192	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.39.00	203	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.30.00	027	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.48.00	296	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	400,00
3.3.90.36.00	255	OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00	103	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	51.140,72
TOTAL R\$			104.681,60

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 05 de Abril de 2022

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo Expediente da Secretaria administrativa